



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 283 /2025

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO

O Reitor da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial do **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino**, com área de concentração em **Ensino na Educação Básica**, para o período de 2025.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 33/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **18 a 22 de agosto de 2025**, por meio do envio da documentação solicitada no item 1.3 para o email: selecao.ppgenuesb@gmail.com. O assunto do email deve ser **INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL- NOME DA DISCIPLINA**

1.2 PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados).

1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição os candidatos devem anexar obrigatoriamente 04 arquivos em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital)
- b) Cópia do RG e CPF e diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso superior (docpessoais-nome.pdf); Exemplo: docpessoais-João.pdf

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Cópia do Curriculum Lattes atualizado (lattes-nome.pdf);
- d) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa, conforme modelo disponível no site do Programa: http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/?post_type=selecao (justificativa-nome.pdf).

1.4 DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1 Cada candidato poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina dentre as relacionadas abaixo.

DISCIPLINAS	NÚMERO DE VAGAS	HORÁRIO	DOCENTE
Ensino de Língua Portuguesa	10	Quinta-feira 14h-17h30	Claudia Feistauer
Edgar Morin e a teoria da complexidade: contribuições para o ensino e a pesquisa	10	Quinta-feira 14h-17h30	Renato Figueiredo
Educação e ensino em Paulo Freire	10	Condensada nos dias 7, 14, 21, 28/11 e 05/12 (matutino e vespertino)	José Jackson Reis
Ensino e relações étnico-raciais	10	Híbrida Encontros online: 16, 23, 30/10 e 06/11, das 18h-21h. Encontros presenciais 17 e 18.12 (matutino e vespertino)	Wesley Matos
Tópico Especial I: ênfase em ciência viva, divulgação científica	10	Quinta-feira 14h-17h30 Início em 23.10	Renato Figueiredo e Alessandra dos Santos (pós-doc)
Ensino de ciências e matemática	10	Sexta-feira 08h-12h Início em 03.10	Profa. visitante

1.3.2 Candidatos que já cursaram disciplina como aluno especial do PPGEn poderão se inscrever em apenas uma disciplina, totalizando duas disciplinas nessa condição, conforme previsto no Regulamento do Programa.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.3 A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3 DO RESULTADO FINAL

3.3 O resultado da seleção será divulgado no dia **25 de agosto**, no site da UESB e do PPGEn.

4 DA MATRÍCULA

4.3 O candidato selecionado deverá matricular-se por e-mail intitulado MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL 2025 encaminhado ao PPGEn (ppgen@uesb.edu.br) no dia **26 de agosto de 2025**, apresentando os seguintes documentos em **arquivo único** e formato pdf:

- Requerimento de matrícula preenchido (disponível no site do PPGEn: http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/?post_type=selecao) ;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Diploma de graduação (frente verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- Histórico escolar de graduação;
- Documento de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de votação na última eleição.

5 DO INICIO DAS AULAS

As aulas terão início em **28 de agosto de 2025**. Os candidatos devem verificar a sala de aula no site do Programa.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.3 O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ensino, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.4 Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGEn, não estando, portanto, vinculados diretamente ao Programa.

6.5 Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pela Secretaria Geral de Cursos de que cursaram disciplina optativa no PPGEn;



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.6 Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGEn, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.7 O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGEn.

6.8 O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a seleção.

6.9 A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 14 de agosto de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL 283/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo: Masculino () Feminino () Outro ()		
Data de Nascimento: / /		
Local de Nascimento:		
Cidade:	Estado:	País:
CPF:		
Registro de Identidade nº: _____		
Órgão Expedidor: _____		Data de Emissão: / /
Estado Civil:		
Endereço Residencial: _____		
Bairro: _____		
Cidade/UF: _____		
CEP: _____ - _____		



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

E-mail:

Cor: () Branco/a () Preto/a () Pardo/a () Indígena () Amarelo/a

Pessoa com deficiência? () Sim () Não

II – DADOS ACADÊMICOS

Curso de graduação realizado:

Ano de conclusão da graduação:

Instituição do curso de graduação:

III– DISCIPLINA DE INSCRIÇÃO

() Ensino de Língua Portuguesa

() Edgar Morin e a teoria da complexidade: contribuições para o ensino e a pesquisa

() Educação e ensino em Paulo Freire

() Ensino e relações étnico-raciais

() Tópico Especial I: ênfase em ciência viva, divulgação científica

() Ensino de ciências e matemática